

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA A LICITAÇÃO**

nº 45/2017

Processo Administrativo nº  
187/2017**INTERESSADO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FERNANDA MAIA DE SOUZA****ASSUNTO****OBJETO**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (10 Dias), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 30 Dias.  
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item  
VALOR MÁXIMO: R\$ 5.094,00 (Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais).

**ENCAMINHAMENTO**

DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1			
2			2			
3			3			
4			4			
5			5			
6			6			
7			7			
8			8			
9			9			
10			10			
11			11			
12			12			



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL IBAITI - PARANÁ

Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 1058 – Centro  
Fone/Fax: 3546-7424 – Ramal – 7406  
E-mail: assistencia@ibaiti.pr.gov.br



**Excelentíssimo Senhor prefeito**

O presente memorando tem por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da aquisição de itens de materiais esportivos, para serem utilizados em aulas de muay thai, que serão desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- CAJI. Com isso se faz necessária à compra dos referidos materiais.

A aquisição desses itens se justifica pelo fato do referido Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atender adolescentes carentes e em situação de Vulnerabilidade Social, e que através da atividade do muay thai, receberão orientações a respeito de disciplina, respeito mutuo, desmistificação da associação da luta com a violência, assim como encontrar através do referido esporte um caminho de possibilidades profissionais e também de inclusão social, afastando o adolescente do mundo das drogas.

Nesse sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos a pesquisa de preços para a compra dos referidos materiais esportivos.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com o orçamento obtido pelas empresas fornecedoras dos referidos itens e certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 27 de março de 2017

*Fernanda Maia de Souza*

FERNANDA MAIA DE SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social

Exmo.<sup>a</sup> Sr.  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

*Beteito Alves Junior*  
Sec. Municipal de Administração  
Port. N° 001 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	
PROTOCOLO	
Nº	7281
Em	28 / 03 / 17

07/03/2017

COTAÇÃO DE PREÇOS



EMPRESA:  
COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI (BAZAR DO CARÁ)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	luvas de borracha 12 02 ou 14 02	UNID	25	125,00	R\$ 3.125,00
2	Aparador de chute	UNID	10	139,00	R\$ 1.390,00
3	manopla de feno	UNID	10	87,00	R\$ 870,00

020  
293

020  
294

020  
295

TOTAL : R\$ 5.385,00

COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI  
RUA PARANÁ, 74, CENTRO

IBAITI/PR

(43) 3546-1590

CNPJ: 77.732.030/0001-17

INSC. EST: 52601233.02

\* PROPOSTA VALIDA  
POR 30 DIAS

COM. DE ARM. SILVA DE IBAITI LTDA  
CNPJ 77.732.030/0001-17

GUSTAVO ANDRÉ DA SILVA

**MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 1750/2016****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/01/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QETX444C4QU2

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1562

77.732.030/0001-17

52601233-D

451

**ENDEREÇO**

RUA PARANA, 74 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

**ATIVIDADES**

Comercio varejista de artigos de amarelinho

Observações:

Ibaiti, 13 de Outubro de 2016

Emitido por: RAFAEL OLIVEIRA AZEVEDO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA - ME**  
**CNPJ: 77.732.030/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:58:31 do dia 29/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/09/2017.

Código de controle da certidão: **0828.6B19.A255.21E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77732030/0001-17  
Razão Social: COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE  
IBAITI LTDA  
Nome Fantasia: CASA SILVA  
Endereço: RUA PARANA 74 / CENTRO / IBAITI / PR /  
86590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2017 a 17/05/2017

Certificação Número: 2017041801582044829385

Informação obtida em 18/04/2017, às 14:00:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.732.030/0001-17

Certidão n°: 127566343/2017

Expedição: 18/04/2017, às 10:35:43

Validade: 14/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.732.030/0001-17, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## COTAÇÃO DE PREÇOS



07/03/2017

EMPRESA:

Silvana Bergamo Chanca - ME  
Pimenta Rosa.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	luvas de borracha 12 oz / 14 oz	UNID	25	159.90	3.997.50
2	Aparador de chute	UNID	10	109.90	1.099.00
3	manopla de foca	UNID	10	149.90	1.499.00

Validade: 30 dias

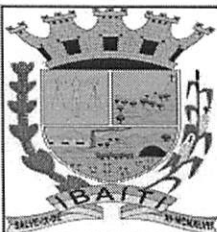
15.773.833/0001-62

Silvana Bergamo Chanca - Me

Rua Paraná, 102 - Centro  
CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PR

Silvana





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



## CERTIDÃO NEGATIVA 2174/2016

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/03/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5ZC44C4EB2

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: SILVANA BERGAMO CHANCA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

53848

15.773.833/0001-62

0184

**ENDEREÇO**

AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL, 110 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Observações:

Ibaiti, 21 de Dezembro de 2016

Emitido por: RAFAEL OLIVEIRA AZEVEDO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SILVANA BERGAMO CHANCA - ME**  
**CNPJ: 15.773.833/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:00:06 do dia 29/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/09/2017.

Código de controle da certidão: **8A80.4E7E.C868.E67D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15773833/0001-62  
Razão Social: SILVANA BERGAMO CHANCA ME  
Endereço: AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL 110 / CENTRO / IBAITI / PR /  
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2017 a 10/05/2017

Certificação Número: 2017041102400036360348

Informação obtida em 18/04/2017, às 14:02:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANA BERGAMO CHANCA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.773.833/0001-62

Certidão nº: 127566599/2017

Expedição: 18/04/2017, às 10:37:33

Validade: 14/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SILVANA BERGAMO CHANCA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.773.833/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107253601		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANA BERGAMO CHANCA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) DELFINO BERGAMO	(mãe) ROSA GEANINI BERGAMO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1975	IDENTIDADE (número) 61396411	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 94283273953			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTO ANTONIO			NÚMERO 501
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti
MUNICÍPIO Ibaiti			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SILVANA BERGAMO CHANCA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARANA			NÚMERO 102
COMPLEMENTO SALA 5	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti
MUNICÍPIO Ibaiti	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4763601, 4782201, 4789001, 4763602	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15773833000162	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/porteiro) SILVANA BERGAMO CHANCA - ME			
DATA ASSINATURA 04/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Silvana Bergamo Chanca</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000190398	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 09:07 SOB N° 20162976100.  
PROTOCOLO: 162976100 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600375446. NIRE: 41107253601.  
SILVANA BERGAMO CHANCA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 13/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



07-03-2017 COTAÇÃO DE PREÇOS

Edson Moura Bueno

EMPRESA:

FUA. VEREADOR HUMBERTO M. SCHENNA 706

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	leuros de boca 1202 11402	UNID	25	161.90	4.047.50
2	Apareador de cabelo	UNID	10	110.90	1109.00
3	Manopla de fogo	UNID	10	152.00	1520.00

CNPJ 07.775.809/0001-34  
CAD. ICMS 90361120-07  
EDSON MOURA BUENO

VALIDADE: 30 dias

Edson Moura Bueno



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**TERMO DE REFERENCIA**

**1 – OBJETO**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY

**2 - JUSTIFICATIVA**

OS ARTIGOS ESPORTIVOS DETINADOS A AULAS DE MUAY THAI, SÃO NECESSÁRIOS E FUNDAMENTAIS PARA AS AULAS QUE SERÃO MINISTRADAS AOS ADOLESCENTES CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E QUE ATRAVÉS DESTA ATIVIDADE, RECEBERÃO ORIENTAÇÕES A RESPEITO DE DISCIPLINA, RESPEITO MUTUO, DESMISTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COM A VIOLÊNCIA; AFASTANDO OS ADOLESCENTES DO MUNDO DAS DROGAS.

**3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20293	LUVAS DE BOXE (PAR) MODELO 1202 OU 1402)	25,00	PAR	125,00	3.125,00
2	20294	APARADOR DE CHUTE	10,00	UN	109,90	1.099,00
3	20295	MANOPLA DE FOCO	10,00	PAR	87,00	870,00
TOTAL						5.094,00



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO**

EMPRESA	CNPJ
Comercial de Armarinhos Silva de Ibaiti - Bazar do Cará)	77.732.030/0001-17
Silvana Bergamo Chanca	15.773.833/0001-62
Edson Moura Bueno	07.775.809/0001-34

Ass: \_\_\_\_\_

**FERNANDA MAIA DE SOUZA**

PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO**

- \* LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
- \* PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias
- \* VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 60 Dias

**5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 20 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**





**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante e em conformidade com a Portaria de Recebimento de nº053/2017.

**7- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

**8- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 12 de abril de 2017

**FERNANDA MAIA DE SOUZA**

PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



**GABINETE DO PREFEITO**

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social - Fernanda Maia de Souza;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição/contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 12 de abril de 2017

  
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



Memorando Interno nº 86/2017 - DLC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

Pelo presente expediente, em cumprimento ao. despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 12 de abril de 2017

**Fernando Lopes de Siqueira**

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 041, de 11/01/2017

Exmo.<sup>a</sup> Sr.

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**

Prefeito Municipal



## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Conforme solicitação de Vossa Excelência acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY, no valor total de R\$ 5.094,00 (Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	4210	10.001.08.243.0009.2062	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o que tínhamos a informar.

Ibaiti, 13 de abril de 2017

  
**Anilson Gonçalves**

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti/ Pr, 13 de abril de 2017

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY**

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

- 1 - **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de **R\$ 5.094,00 (Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais)**.
- 2 – **Modo de Pagamento** – Até o dia **30 (trinta)** do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,

**Sidinei Braz Goulart.**

Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 007 de 02/01/2017



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 19 de abril de 2017

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Memorando Interno nº086/2017, apresentado pelo(a) Secretária Municipal de Assistência Social - Fernanda Maia de Souza, visando em apertada síntese a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY**.

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, o Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Fernando Lopes de Siqueira, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição/contratação. O Responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição/contratação, sendo no valor máximo de **R\$ 5.094,00 (Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais)**.

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a aquisição pode ser dispensada de procedimento licitatório, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Assim, os dispositivos legais condidos no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, para serviços ou compras diversas.

A redação do aludido diploma dispensa maiores comentários, pois,



## MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



busca-se facilitar o andamento do procedimento da Administração Pública.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos inc. I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimento concernente, tais como, v.g.:

a) Pesquisa de preço junto a, pelo menos, três empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;

b) Comprovação de regularidade da empresa proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias, mediante certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal, respectivamente;

c) Proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e respectivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Finalmente, convêm ressaltar que, embora não seja obrigatório e de regra, sequer usual o instrumento de contrato nas hipóteses de contratações de valores restritos, a teor do que faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/93, sua eventual adoção viria de implicar a necessidade de submissão da respectiva minuta ao crivo do órgão jurídico, inteligência do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Conclui essa procuradoria, que a aquisição ora pretendida e almejada, deve-se ser levado ao crivo do procedimento de Dispensa à Licitação, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, este Procurador orienta que seja evitado pela Administração Pública Municipal as aquisições de compras frequentes e repetitivas, devendo os Secretários e Diretores pautar-se pelo planejamento das compras e contratações de serviços necessários ao funcionamento da máquina pública.

É o parecer, sob censura.

**Valdemir Braz Bueno**

Procurador Municipal



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



## DESPACHO

**DO:** Procurador Geral Do Município

**PARA:** V. S.<sup>a</sup> Sr. Diretor Do Departamento De Licitações e Contratos

De ordem, conforme parecer jurídico datado de 19/04/2017, em resposta ao memorando interno nº086/2017-DLC, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY**, solicitação para PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, expedida pela senhora FERNANDA MAIA DE SOUZA,

Aprovo na íntegra, o **PARECER** em destaque, apresentado pela Vossa Excelência, Dr. Valdemir Braz Bueno;

Encaminha-se ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento.

Ibaiti, 19 de abril de 2017

**JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA**

OAB 37.806/PR

Procurador Geral do Município

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017





**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **aquisição/contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo de **DISPENSA A LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY**. com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 19 de abril de 2017

  
**Fernando Lopes de Siqueira**

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 041, de 11/01/2017



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**GABINETE DO PREFEITO**

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY**, com o critério de julgamento de **Por item Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 19 de abril de 2017

  
**Antonehy de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41



**PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

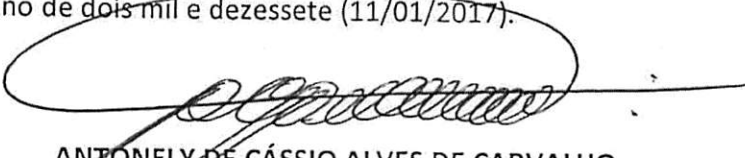
Presidente: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA  
Membros: ROSANGELA TEIXEIRA  
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

  
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
BENEDITO ALVES JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAITI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017

PÁGINA 11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**CONSIDERANDO** o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

Presidente: **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**  
Membros: **ROSANGELA TEIXEIRA**  
**CLAUDIA MARIA TEODORO**

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em **11 de janeiro de 2018**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** como **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI**, os servidores abaixo:

Pregoeiro: **SIDINEI BRAZ GOULART**  
Equipe de Apoio: **FERNANDO LOPES DE SIQUIERA**  
**CLAUDIA MARIA TEODORO**

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do pregoeiro indicado no Art. 1º, desta Portaria, poderá servir como pregoeiro o servidor oficialmente capacitado o senhor **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de encerramento em **11 de janeiro de 2018**.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41



**PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

## RESOLVE

**Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO** no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

**Art. 2º** Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41



Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0


*Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.*


Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
BENEDITO ALVES JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 867 | IBAITI, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017

PÁGINA 7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE

**Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO** no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

**Art. 2º** Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

**Art.3º** Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

**Parágrafo Único.** O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

**Art. 4º** Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 5º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti  
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2017**

**Processo Administrativo nº 187/2017**

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY.**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa: COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA, SILVANA BERGAMO CHANCA**, inscrita no CNPJ nº 77.732.030/0001-17, 15.773.833/0001-62.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 5.094,00 (Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada*





**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para a aquisição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 27 de abril de 2017.

**Fernando Lopes de Siqueira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 047, de 11/01/2017

**Rosângela Teixeira**

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 047, de 11/01/2017

**Claudia Maria Teodoro**

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 047, de 11/01/2017



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 45/2017

Processo Administrativo nº 187/2017

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 0047/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 27 de abril de 2017

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Contratante



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibaiti.

**Contratado:** COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA, CNPJ nº 77.732.030/0001-17 (Valor R\$3.995,00); SILVANA BERGAMO CHANCA, inscrita no CNPJ nº 15.773.833/0001-62 (Valor R\$1.099,00).

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	4210	10.001.08.243.0009.2062	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2017.

**Valor total:** R\$ 5.094,00 (Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais).

**Vigência:** 30 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, vinte e sete dias de abril de 2017

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal  
Contratante

COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA

CNPJ nº 77.732.030/0001-17

SILVANA BERGAMO CHANCA

CNPJ nº 15.773.833/0001-62



Município de Ibaiti  
Processo dispensa 45/2017 - Anexo 01



Página:1

Processo 187/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001					
0001	3.80.20293	LUVAS DE BOXE (PAR) MODELO 1202 OU 1402)	25,00	PAR	125,00	3.125,00
0002	3.80.20294	APARADOR DE CHUTE	10,00	UN	109,90	1.099,00
0003	3.80.20295	MANOPLA DE FOCO	10,00	PAR	87,00	870,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 5.094,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 5.094,00



Município de Ibaíti - 2017  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 45/2017



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 496-1 COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA			CNPJ: 77.732.030/0001-17	Telefone:	Status: Classificado		3.995,00	
Lote 001 - Lote 001							3.995,00	
001	20293 LUVAS DE BOXE (PAR) MODELO 1202 OU 1402)	PAR	25,00	Classificado		125,00	3.125,00	*
003	20295 MANOPLA DE FOCO	PAR	10,00	Classificado		87,00	870,00	*
Fornecedor: 46831-2 SILVANA BERGAMO CHANCA			CNPJ: 15.773.833/0001-62	Telefone:	Status: Classificado		1.099,00	
Lote 001 - Lote 001							1.099,00	
002	20294 APARADOR DE CHUTE	UN	10,00	Classificado		109,90	1.099,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>5.094,00</b>	



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	45
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	187
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY
Dotação Orçamentária*	1000108243000920623390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.094,00
Data Publicação Termo ratificação	27/04/2017
Data Cancelamento	
<p><b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b></p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.ibaiti.pr.gov.br">http://www.ibaiti.pr.gov.br</a></p>	

CPF: 71087737915,0 (Logout)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011



ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 939 | IBAÍ, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017 | PÁGINA 21

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

**EDITAL Nº 15/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE RADIOLOGIA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 1.085.756,80 (Um Milhão, Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até às 09:00H (nove horas) do dia 12/05/2017 (doze dias de maio de 2017). **CREDCIAMENTO:** até às 09:00H (nove horas) do dia 12/05/2017 (doze dias de maio de 2017). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 09:00H (nove horas) do dia 12/05/2017 (doze dias de maio de 2017). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaí, Estado do Paraná. **RETRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí no endereço eletrônico [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Ibaí/Pr.

Ibaí, 28/04/2017

WILHA GALDINO ALVES  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaí

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

**EDITAL Nº 16/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2017.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (CONJUNTO) PARA ATENDIMENTO NOS POSTOS NOVOS DE SAÚDE, com entrega de 5 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 55.862,68 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até às 14:00H (quatorze horas) do dia 12/05/2017 (doze dias de maio de 2017). **CREDCIAMENTO:** até às 14:00H (quatorze horas) do dia 12/05/2017 (doze dias de maio de 2017). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 14:00H (quatorze horas) do dia 12/05/2017 (doze dias de maio de 2017). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaí, Estado do Paraná. **RETRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí no endereço eletrônico [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Ibaí/Pr.

Ibaí, 28 de abril de 2017

WILHA GALDINO ALVES  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaí

### EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibaí.  
**Contratado:** COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAÍ LTDA, CNPJ nº 77.732.030/0001-17 (Valor R\$3.995,00); SILVANA BERGAMO CHANCA, inscrita no CNPJ nº 15.773.833/0001-62 (Valor R\$1.099,00).  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS UTILIZADOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MUAY THAY.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	4210	10.001.08.243.0009.2062	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2017.

**Valor total:** R\$ 5.094,00 (Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais).

**Vigência:** 30 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93

**Foro:** Comarca de Ibaí, Estado do Paraná.

Ibaí, vinte e sete dias de abril de 2017.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante

COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAÍ LTDA

CNPJ nº 77.732.030/0001-17

SILVANA BERGAMO CHANCA

CNPJ nº 15.773.833/0001-62

Prefeitura Municipal de Ibaí Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: <a href="mailto:diario@ibaiti.pr.gov.br">diario@ibaiti.pr.gov.br</a>	Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente
--	---